

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária os membros do CACS – Fundeb. Em respeito ao artigo 13º do Regimento Interno do CACS - Fundeb, considerando-se a falta de *quórum*, os membros presentes, após trinta minutos, iniciaram a reunião, contando com a presença dos membros: Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo; Luciana de Lourdes dos Santos; Luciana Bianco da Silva e Adriano Moreira. A reunião teve por objetivo analisar as contas do mês de outubro do ano de 2015. A reunião deu início com a leitura e aprovação da ata anterior; leitura das respostas dos ofícios encaminhados à Secretária Municipal da Educação; Casa dos Conselhos. Referente à resposta ao ofício 01/2016 enviado a esse Conselho pela Secretária Municipal ficou identificado entre os membros presentes que está ocorrendo confusão por parte da secretaria de qual é a função do CACS FUNDEB. Assim ficou acordado que encaminharemos um ofício explicativo situando quais são as reais atribuições desse Conselho de acordo com a legislação vigente. Referente a resposta da Casa dos Conselhos que disponibilizou o espaço, porém não disponibilizou a estrutura administrativa, ficou acordado que será encaminhado à Secretária da Educação um pedido para disponibilizar uma professora readaptada para contribuir com o Conselho nas questões burocráticas/ administrativas uma vez que está sobrecarregando a secretária desse Conselho. As subcomissões encaminharam os pareceres apontando a dificuldade de conferir os boletins de frequência com a folha de pagamento, porque essa está sendo gerada no mês de conferência e ao não ser impressa no fechamento do mês de pagamento impossibilita verificar a realidade dos funcionários presentes nas escolas. Embora já tenha sido solicitado que essas listas sejam impressas no fechamento do mês isso ainda não está ocorrendo. Ficando impossível analisar minuciosamente. Foi informado que ainda está ocorrendo pagamento das pessoas que estão afastadas pelo IPRC – Instituto de Previdência com recursos do FUNDEB. As matrículas dos servidores identificados nessa situação são: 4.257; 3.144; 703.033; 9.597; 7.169; 702.022; 703.038; 20.162; 19.471; 15.181; 20.200; 13.264; 18.596; 20.227; 18.842; 19.495; 19.342; 14.009; 19.339; 18.119; 12.177; 19.688; 701.441; 19.575, embora já se tenha solicitado que seja corrigido esse equívoco. Com



CACS-FUNDEB

Rio Claro

relação aos pagamentos das despesas com energia elétrica e telefonia foi constatado que ainda está ocorrendo o pagamento de juros e multas em muitas escolas ficando sem ter esse serviço quitado no mês de outubro. As escolas que tiveram as contas de telefone pagas no mês de outubro foram apenas: E.M. Antonio Maria Marrote E.M. Antonio Sebastião da Silva E.M. Armando Grisi E.M. Celeste Calil E.M. Darci Reginatto E.M. Diva Marques Gouvêa E.M. Elpidio Mina E.M. Ephraim Ribeiro dos Santos E.M. Hamilton Prado E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC E.M. Jovelina Morateli E.M. Luiz Martins Rodrigues Filho E.M. Marcello Schmidt E.M. Maria Isabel Soares E.M. Monsenhor Martins E.M. Rubens Foot Guimaraes - Escola Agrícola E.M. Sérgio Hernani Fitipaldi Dr. E.M. Sueli Aparecida Marin E.M. Sylvio de Araújo Projeto Dante Egrégio Projeto Dennizard França Machado. No valor total de \$8.309,41 (oito mil trezentos e nove reais e quarenta e um centavos). Foram pagos juros referentes as contas desses débitos de telefone no valor de: \$234,88 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Foi identificado pagamento de conta de energia elétrica no valor de \$71,27 de imóvel localizado na av. 40, 1100 – Barracão – Vila Saibreiro – Rio Claro – SP. CEP 13504004, que não se trata de unidade escolar. Em virtude do impedimento de utilização de recursos do FUNDEB para despesas de outros exercícios, ainda que relacionados à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Básica será solicitado o reembolso desse valor. O que deve ser ressarcido aos recursos do FUNDEB. Foi identificado o pagamento de energia elétrica do Projeto Presença Esperança no valor de \$2.612,45. Como já combinado com o Diretor Financeiro, não será permitido esse pagamento, pois o projeto não possui contrato ou convênio para utilização do espaço do Clube dos Bancários. Esse valor deverá ser ressarcido a conta do FUNDEB. Foi apresentada despesas com transporte escolar no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Porém não foi apresentado o recibo da quitação dessa despesa e nem onde foi o percurso utilizado. Ao ser analisado o contrato com o Governo Estadual verificou-se que esse está confrontando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Municipal da Educação) que já foi alterada no ano de 2010. Ficou acordado de encaminhar a Secretaria um ofício com as informações necessárias solicitando a não utilização dos recursos do FUNDEB com despesas de transporte escolar que é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O município poderá custear esse contrato, porém, não com os recursos do FUNDEB. Novamente, não foi identificado os

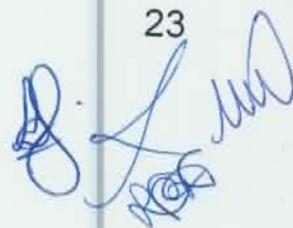
22



CACS-FUNDEB

Rio Claro

recibos de pagamento referentes as rescisões de contratos e as despesas com relação ao contrato do convênio com o Estado de São Paulo, municipalização. As rescisões foram apresentadas sem nomes, o que não possibilita identificar sobre o que se trata o pagamento, ou a qual servidor é destinado. Mais uma vez será solicitado, que seja encaminhado, esses recibos e, também, a cópia do contrato da municipalização do ensino para análise. Com relação aos recursos financeiros depositados na conta do Fundeb foi identificada a falta de transferência para a conta de investimentos os valores depositados na conta corrente nos seguintes valores e dias: dia 06/10/2015 \$1.009.322,93; dia 14/10/2015 \$1.083.415,10; dia 20/10/2015 \$86,33; dia 27/10/2015 \$ 1.185.164,50. Nas mesmas datas respectivamente foi identificado emissão de ordem bancária (debitado da conta) nº 151006001 no valor de \$1.000.000,00, nº 151006.002 9.322,93; nº 151.014.001 \$900.463,56 e nº 151041002 \$450.000,00. Transferência de depósito judicial nº 11532606350101 no valor de \$ 622,33, nº 11532606750101 \$7.946,26, nº11532607260101 \$13.471,85, todos na data de 14/10/2015. Data de 20/10/2015 nº 151020001 \$86,33; 27/10/2015 nº 151027001 \$ 1.000.000,00 e nº 151.027.002 \$185.164,50. Ficou acordado que serão solicitados os recibos de pagamentos bem como a copia dos cheques que fizeram o pagamento com os saques realizados nas datas citadas anteriormente para a próxima reunião. Foi apresentado um resumo das despesas e receitas dos recursos do FUNDEB na seguinte ordem, total de receitas: \$ 5.173.168,72 (cinco milhões, cento setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). As despesas com a folha de pagamento destinada ao 60% ficou em 90,6% num total de \$4.692.950,99. Serão encaminhados os seguintes ofícios: OFICIO 1 - solicitar um professor readaptado para contribuir com os registros necessários do FUNDEB; OFICIO 2- solicitar a cópia do convenio com a rede estadual sobre a municipalização; OFICIO 3 - cobrar a devolutiva dos precatórios descontados na conta do FUNDEB em setembro e outubro de 2015; OFICIO 4 - solicitar o reembolso dos valores de juros que foram pagos com os recursos do FUNDEB das contas de energia elétrica e telefonia; OFICIO 5 - solicitar reembolso de conta de energia elétrica custeada com os recursos do FUNDEB e que não poderia AV. 40, 1100 - BARRACÃO - VILA SAIBREIRO - RIO CLARO-SP; OFICIO 6- Solicitar reembolso da conta de energia elétrica paga com recursos do FUNDEB ao Projeto Presença Esperança que utiliza o prédio do clube dos bancários o qual não possui convenio formal no valor de \$ 2.612,



CACS-FUNDEB

Rio Claro

45, do mês de outubro mais multa de \$44,31; OFICIO 7- Solicitar lista dos valores que estão sendo custeado com os recursos do FUNDEB com profissionais da educação eventuais; OFICIO 8- Encaminhar ao sindicato SINDMUNI para tomar providências com relação ao atraso nas férias dos professores e gestores custeados com recursos do FUNDEB; OFICIO 9 - encaminhar ao Secretário de Administração com cópia para o Secretário de Finanças, Prefeito municipal e Secretária da Educação o problema que está ocorrendo de lançar no holerite o valor da primeira parcela do décimo terceiro e o não pagamento no mês que está sendo lançado. Avisar sobre o direito dos servidores e informar que esse episódio não pode acontecer, pois o Conselho analisa os documentos encaminhados e está sendo informada a quitação e isso não está ocorrendo no mês de lançamento; OFICIO 10 - encaminhar ao Diretor financeiro convocação para comparecer a reunião e explicar sobre a análise das contas diversas. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes

